



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



SEGUNDO TERMO

ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2020.

Por este instrumento de **SEGUNDO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2020**, cujo objeto é “ **Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra na confecção de tubos de concreto a serem utilizados nas obras de drenagem pluvial e fluvial no Município de Paranaíta/MT**”, constantes no Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 075/2019, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, **JORGE VENÂNCIO - ME**, inscrita no CNPJ nº. 15.528.043/0001-11, estabelecida na Rua NH11, nº. 04, Jardim Novo Horizonte, no Município de Paranaíta/MT, representada pelo Sr. Jorge Venâncio, portador do RG nº. 822625 SSP/MT e CPF nº. 460.476.031-49, contato:(66)99935-3635, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, vencedora do **Pregão Presencial nº. 075/2019**, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, advindo da **Ata de Registro de Preço nº 054/2019**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja, o art. 65 da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLAUSULA SEGUNDA**, do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 31/05/2021, com valor previsto para contratação de **R\$ 232.276,51 (Duzentos e trinta e dois, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos)**.

Do presente Termo de Aditivo – Dotação Orçamentaria:

No dia 07.01.2021 a Secretaria Municipal de Administração, protocolou através do Mem. 027/2021/SAMA, o pedido de inclusão de Dotação Orçamentaria para exercício de 2021, considerando a continuidade dos serviços no contrato administrativo nº 096/2020 vigente, em razão pela qual é indispensável à celebração do **2º termo de Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 096/2020 o qual passará a ter a seguinte redação:

“

Cláusula Segunda: As despesas decorrentes, descrita na cláusula Segunda 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

0618-12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.39.21.00-Sec. Obras.

.....”



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do **Contrato administrativo nº 096/2020** que não foram alcançadas pelo presente termo de apostilamento permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 13 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
Sr. Osmar Antônio Moreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE